



Construindo fichas terminológicas para estudos sócio-históricos

Soraya Carvalho Souza Biller Teixeira¹
Sandro Marcio Drumond Alves Marengo²
Maria José Bocorny Finatto³

RESUMO:

Este artigo apresenta um recorte do resultado da pesquisa de Teixeira (2021) na qual utilizamos os preceitos da Terminologia Sociocognitiva com o objetivo de produzir uma ficha terminológica com viés diacrônico de forma a dar sustentação para composição de verbetes para um glossário de termos médico-legais presentes em autos de corpo de delito de processos-crime de defloramento, ocorridos em Sergipe no século XIX. Nosso corpus é composto por 45 exames de corpo de delito, com o lapso temporal compreendido entre 1854, ano do primeiro documento encontrado no Arquivo do Poder Judiciário do Estado, e 1900. Nosso alicerce teórico é a Terminologia Sociocognitiva (TEMMERMAN, 2000a, 2000b, 2000c) e a Socioterminologia diacrônica (MARENGO, 2016, 2022), pois reconhecemos os termos como unidades de conhecimento que devem ser estudadas em seu contexto textual e sócio-histórico. O termo defloramento é o escolhido para exemplificar nossa proposta de ficha terminológica.

PALAVRA-CHAVE:

Terminografia;
Terminologia Sócio-histórica;
Terminologia Sociocognitiva

¹ Doutoranda em Letras da Universidade Federal de Sergipe (PPGL/UFS/CAPES). E-mail: sorayabiller@gmail.com ORCID: 0000-0002-6590-1673

² Doutor em Letras da Universidade Federal de Sergipe (PPGL/UFS) e da Universidade Estadual de Feira de Santana (PPGEL/UEFS). E-mail: sandromarengo@gmail.com ORCID: 0000-0003-4658-004X

³ Doutora em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPG-Letras/UFRGS) e Pesquisadora 1D (CNPq). E-mail: mariafinatto@gmail.com ORCID: 0000-0002-6022-8408

1 Introdução

Processos-crime são documentos jurídicos que tratam da corporificação de um crime, desde a queixa criminal da vítima, até a promulgação da sentença e seu arquivamento. Dentre as diversas tipologias documentais do processo-crime, encontramos o auto de exame de corpo de delito que é auditagem ou perícia em qualquer elemento que seja passível de observação, de forma que possa evidenciar um possível evento delituoso. Dessa feita, os processos-crime de defloramento são registros de atividades criminais em que têm a mulher é a vítima (SOUZA et al, 2018). Para comprovar materialmente a existência deste crime, o Delegado de Polícia (ou o Juiz) nomeia peritos para procederem à realização de um exame de corpo de delito na vítima com o objetivo de verificar-se a presença ou ausência da virgindade bem como a existência de vestígios de violência que possa ter sido utilizada no cometimento ou tentativa do ato sexual.

O objetivo desse artigo é apresentar, com base em um corpus formado por processos-crime de defloramento do século XIX de Sergipe, uma proposta de ficha terminológica para a realização de um futuro glossário do léxico especializado diacrônico da violência contra mulher. O alicerce teórico para a confecção dessa ficha se assenta nos preceitos da Socioterminologia diacrônica (MARENGO, 2017, 2022), da Teoria da Terminologia Sociocognitiva (TEMMERMAN, 2000) e da Terminologia sócio-histórica da Medicina Legal (TEIXEIRA, 2021).

2 Os Exames de Corpo de delito nos processos-crime de defloramento

Nosso *corpus* se compõe de 45 autos de exames de corpo de delito (ECD) presentes nos processos-crime de defloramento, registrados nas comarcas sergipanas de Aracaju, Capela, Estância, Itabaianinha, Maruim, Nossa Senhora das Dores, Propriá e Riachuelo. Esta documentação pertence ao acervo documental do Centro de Documentação Histórica do Arquivo Geral do Poder Judiciário Desembargador Manuel Pascoal Nabuco D'Ávila, localizado no anexo do Tribunal de Justiça de Sergipe, no Bairro Capucho, em Aracaju.

O ECD é a perícia ou a verificação dos elementos sensíveis e que sejam passíveis de observação, de forma a evidenciar um possível acontecimento delituoso (PEREIRA, 2009). Esse exame pode ser direto – quando o próprio corpo de delito está disponível para os peritos realizarem a verificação dos vestígios (MIRANDA, 2014) - ou indireto – em que os vestígios estão baseados na análise lógica dos peritos, com produção de outras provas (testemunhais e/ou documentais, como fotografias, por exemplo) que procuram suprir a ausência do exame direto (TALON, 2018). Nos casos de

defloramento/estupro é feito o exame direto na própria vítima, observando a presença ou ausência da virgindade e vestígios de violência que possa ter sido utilizada para o cometimento (ou tentativa) da prática sexual.

3 A construção de uma ficha diacrônico-terminológica

Para Cabré (1993, p. 281), “as fichas terminológicas são materiais estruturados que devem conter toda a informação relevante sobre cada termo”. A confecção dessas fichas é a parte mais importante da Terminografia. Temmerman (2000a; 2000c) afirma que o fazer terminográfico apresenta dois objetivos: 1) descrever o conjunto de termos relacionados a um determinado campo especializado; e 2) estabelecer que as informações contidas nos módulos informativos do conjunto de termos consigam atender as exigências dos que buscam a informação. A autora ainda aponta que o terminólogo/terminógrafo deve ter em mente a necessidade da construção de fichas terminológicas com os seguintes questionamentos: a) a qual domínio o termo pertence? b) quais serão os grupos de usuários interessados? e c) as fichas serão mono ou multilíngues?

A construção da nossa ficha foi baseada na estrutura formal de Marengo (2016, 2017) e no modelo terminológico de base sociocognitiva de Temmerman (2000a, 2000c). Assim, segundo os autores, o terminógrafo deve ter clareza daquilo que pretende executar para que consiga planejar a melhor forma de extrair os termos e descrevê-los a partir de quatro unidades categorizadas:

- 1) Unidade de categoria: O terminógrafo deve selecionar módulos de informações relevantes. A partir das categorias selecionadas, deve proceder à análise intracategorial (da estrutura do protótipo) e intercategorial (dos modelos cognitivos).
- 2) Unidade linguística: Neste apartado privilegiamos a descrição de todas as informações linguísticas e gramaticais. Elencamos todas as variantes encontradas nos diferentes níveis de análise linguística e correlacionamos seus usos no texto às variáveis socioterminológicas.
- 3) Unidade de referência: a ficha terminográfica faz referência a contextos, referências bibliográficas ou enciclopédicas.
- 4) Unidade de identificação: apresentamos a identificação do(s) autor(es) e data(s) do preenchimento das informações do termo.

É importante ratificar que os termos não são uma lista de palavras isoladas que circulam em um discurso de especialidade. Hoffman (2015) afirma que a linguagem é realizada através de textos. “É no todo do texto que se pode melhor explicar, funcional e comunicativamente, o uso linguístico especializado, a preferência por

determinados recursos linguísticos” (HOFFMAN, 2015, p.48). Em ordem de preenchimento da ficha, começamos com o Caput. Ali, está a UT, em caixa alta e negrito, tal qual se apresenta ortograficamente em uso no corpus. Segue-se ao termo de entrada, entre parênteses, um numeral ordinal indicativo da frequência token total do termo (MARENGO, 2016, 2017). No mesmo espaço de apresentação do termo, identificamos o(s) espaço(s) geográfico(s) e tempo cronológico (ou intervalo de tempo), de onde foi extraído o termo.

Denominamos grande área de domínio como a parte do saber cujos limites são definidos segundo um ponto de vista particular de uma ciência ou técnica (LARA; LIMA, 2004). O subconjunto da grande área de domínio é denominado de áreas de domínio afim e os subconjuntos do domínio afim denominamos como subdomínios. Na ficha terminológica sócio-histórica, apresentamos a grande área de domínio, as áreas de domínio afim e seus subdomínios.

A classificação de categorias segue o viés sociocognitivo da TSC, que prescreve que as categorias são todas as unidades de conhecimento cuja descrição é impossível de ser realizada pelos princípios da Terminologia tradicional. Na TSC, a compreensão dos termos decorre não somente de uma forma lógica ou ontológica, mas também de uma forma enciclopédica. Dessa forma, Temmerman (2000a), categoriza os termos em: entidades (podem ser percebidas objetivamente), atividades (são concebidas na mente, mas se materializam e desenvolvem graças à experiência e sua corporificação) e coletivos ou guarda-chuva (indicam a totalidade de atividades abrangidas por uma disciplina).

A informação intracategorial faz distinção entre diferentes módulos de informação, levando em conta determinados traços, tais como definição do núcleo, informação histórica e informação procedural. A depender da categoria a qual o termo pertença, esses módulos de informações podem ter diferentes graus de relevância. Já a informação intercategorial é feita através da análise de modelos cognitivos, tendo como referência a perspectiva (a quem se destina), o domínio (área a qual pertence) e a intensão (o objetivo).

As informações sócio-históricas possuem o objetivo de enriquecer o conhecimento enciclopédico que subjaz ao termo, permitindo que, além da função na qual a UT se ancora, possa explorar relações de fluxos e refluxos entre linguagem de especialidade, língua geral e modelos culturais sócio-históricos. Segundo Pelletier (2013), essas informações

têm como objetivo construir uma sociologia da terminologia e integrar elementos diacrônicos em três níveis: a história da disciplina em si, a história das línguas e campos de especialização, e a história do termo e seus usos. Esta abordagem permite preservar o vínculo entre língua, cultura e sociedade, mas também

entre termo, contexto e uso (PELLETIER, 2013, p. 53, tradução nossa).

Nossa proposta de ficha divide as informações sócio-históricas em: a) um macro contexto terminológico sócio-histórico, que contém informações sócio-históricas do uso do termo; b) em um macro contexto sócio-histórico - apresentando informações sobre a sociedade do período no qual o termo estava sendo utilizado; c) micro contexto terminológico sócio-histórico, com informações sócio-históricas do uso do termo no corpus em estudo; e d) micro contexto sócio-histórico - identificando informações sócio-históricas referentes ao corpus em estudo. Com essas informações damos conta do que Temmerman (2000a, 2000b) aponta como unidade de categoria.

Em seguida, temos a unidade linguística, em que o terminólogo descreve os níveis de análise linguística de usos do termo no corpus. Faulstich (1998) relembra que os termos são utilizados a partir de sua funcionalidade e dinâmica, sendo entidades que apresentam variações, uma vez que participam de distintas situações de comunicação. Assim, diante da presença de variantes é necessário que se faça uma avaliação - não só na relação de dependência, que pode ser intradocumental ou sobre a totalidade do corpus, como também na identificação do tipo de variação encontrado. Baseados no constructo de Faulstich (2002) e no (re)constructo de Faulstich (MARENGO, 2022), classificamos as variantes terminológicas linguísticas e de registro do corpus. Para o caso específico do termo com o qual trabalhamos nesse artigo, descartamos a descrição das variantes terminológicas de registro (discursiva, temporal e geográfica) porque o corpus, em sua totalidade, pertence à mesma Tradição Discursiva, é todo datado do século XIX e pertence à mesma área geográfica. Da mesma forma, vistos em sua completude, os dados não são passíveis de comportar variantes coocorrentes nem competitivas, porque essas tipologias só emergem de observações intradocumentais. Dadas essas explicações, fica visível que nossa opção metodológica de enxergar os dados em sua totalidade se centra tão somente na indicação das variantes concorrentes linguísticas, a saber: fonológica, ortográfica, morfológica, lexical, sintática e semântica (MARENGO, 2016, 2022; FAULSTICH, 2002). Na sequência, dentro da ficha, apontamos a localização das fontes em negrito, seguida de parênteses onde consta, em numeral ordinal, a frequência token particular a cada um dos ECD. A apresentação das variantes vem em caixa alta e em itálico seguidas de parêntesis onde consta, em numeral ordinal, a frequência token particular da variante. Em cada variante são apresentadas as etiquetas documentais seguida, entre parênteses, de sua frequência token intradocumental. Em seguida, as variantes dependentes estão em itálico e a informação do tipo de variação terminológica vai seguida a elas conforme as siglas:

1) VCON-L-F: Variante concorrente – linguística – fonológica;

- 2) VCON -L-L: Variante concorrente – linguística – lexical;
- 3) VCON-L-M: Variante concorrente – linguística – morfológica;
- 4) VCON-L-O: Variante concorrente – linguística – ortográfica;
- 5) VCON-L-SI: Variante concorrente – linguística – sintática;
- 6) VCON-L-SE: Variante concorrente – linguística – semântica.

Em continuação, apresentamos as abonações, que são fragmentos retirados do corpus que ilustram do uso real da UT caput da ficha. Silva e Murakawa (2020) explicam que as abonações são importantes por conservarem as características do termo no seu contexto de uso.

A unidade de referência inicia após a indicação das variantes e da classificação tipológica da variação. Acreditamos que, para melhor compreendermos sócio-historicamente os conceitos e as definições das UT, devemos buscar sua base etimológica. Sendo a Etimologia o estudo científico sobre a origem e a história das palavras, ela aporta indícios importantes acerca das mudanças conceituais e definitórias. Como afirma verdelho (1998), “a memória lexical é o melhor testemunho das gerações passadas e do seu compromisso com o progresso científico e tecnológico” (VERDELHO, 1998, p.72). Desse modo, a investigação do étimo dos termos é empreendimento de labor terminográfico. É importante ressaltar que o objetivo final da recolha de todas as informações sobre o termo é sempre a construção de um instrumento terminográfico, seja um glossário, dicionário ou outro tipo de obra que abarque os verbetes selecionados.

Para Krieger (2006), um registro lexicográfico/terminográfico tem como objetivo “atender as necessidades específicas das coletividades linguísticas” e “constitui-se em fonte de consulta sobre palavras, expressões, termos e sentidos desconhecidos” (KRIEGER, 2006, p.142). Como os instrumentos lexicográficos não são iguais, ao buscá-los em sua diversidade, segundo Larivière (1996), nos deparamos com tipos distintos de definições quanto a sua finalidade, a saber:

definição lexicográfica: se propõe a explicar o significado, distinguindo os sentidos e usos dos signos (ou palavras) de uma língua; definição enciclopédica: se propõe a fornecer um conjunto de conhecimentos sobre uma coisa; definição terminológica: pretende caracterizar (i. e. delimitar e distinguir de outras noções), conceitos chamados por um termo e que representam algo dentro de um sistema organizado (LARIVIÈRE, 1996, p.409, tradução nossa).

Como apontado por Larivière (1996), buscamos as definições lexicográficas, enciclopédicas e terminológicas. Para tanto, fizemos uso de livros e manuais de Medicina Legal bem como de dicionários, especializados ou não. Por se tratar de uma investigação com perspectiva histórica, os instrumentos lexicográficos consultados

foram divididos em temporalizados (datados do século XIX) e não temporalizados. Assim, a base etimológica do termo foi extraída do Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa (CUNHA, 2000) e do Dicionário Etimológico (NASCENTES, 1955). Os dicionários especializados temporalizados foram o Vocabulário Jurídico, com apêndices (TEIXEIRA DE FREITAS, 1882) e o Dicionário de Medicina Popular e das Ciências Accessórias (CHERNOVIZ, 1890). O registro lexicográfico especializado não temporalizado foi o Dicionário de Termos Médicos (PINTO, 1921). Já os livros e manuais de Medicina Legal consultados foram: Elementos de Medicina Legal (PEIXOTO, 1910) e Dos crimes sexuais (GUSMÃO, 1920).

Os registros lexicográficos não especializados temporalizados foram o Dicionário da Língua Brasileira (SILVA PINTO, 1832), Novo Dicionário da Língua Portuguesa (FARIA, 1859), Tesouro da Língua Portuguesa (VIEIRA, 1871) e Dicionário da Língua Portuguesa (MORAES SILVA, 1858, 1877). Já os registros lexicográficos não especializados e não temporalizados foram o Novo Dicionário da Língua Portuguesa (FIGUEIREDO, 1899 e 1913) e o Vocabulário português e latino (BLUTEAU, 1789).

Finalizamos com a unidade de identificação, na qual apontamos a autoria da ficha, utilizando o último sobrenome, em maiúsculo, seguido das demais iniciais do nome. A data aponta somente o mês e o ano, em números cardinais separados por barra inclinada (mês/ano), de término de confecção da ficha.

4 A Ficha terminológica

Aplicamos nossa proposta ao termo *defloramento*, que é o mais representativo, pois além de ser o mais frequente, uma vez que aparece em nosso *corpus* 99 (noventa e nove) vezes, é o termo que nomeia a tipologia do processo-crime com o qual trabalhamos.

FICHA TERMINOLÓGICA: DEFLORAMENTO

Unidade de Categoria

| | | |
|--|-------------------------|---|
| 1. DEFLORAMENTO (99) | | |
| Espaço: Brasil, Sergipe | | Tempo: 1854-1900 |
| 2. Medicina Legal | 3. Medicina, Direito | 4. Anatomia, Direito Penal, Perícia |
| 5. Atividade | | |
| 6. O termo defloramento é uma estrutura de protótipo da categoria <i>crimes contra a segurança da honra</i> . O Código Criminal de 1830 em seu título III, capítulo II, elenca os crimes contra a segurança da honra, que seriam, o estupro, o rapto e a calúnia e injúria. No escopo do crime de estupro, o texto apresenta o seguinte enunciado: Art. 219 – | | |

deflorar mulher virgem, menor de dezassete annos. Penas – de desterro para fóra da comarca, em que residir a deflorada, por um a tres annos, e de dotar a esta. Seguindo-se o casamento, não terão lugar as penas. Art. 220 – se o commeter o estupro, tiver em seu poder ou guarda a deflorada. Penas – de desterro para fóra da província, em que residir a deflorada, por dous a seis annos, e de dotar esta. Art. 221. se o estupro fôr commettido por parente da deflorada em gráo, que não admitta dispensa para casamento. Penas – de prisão por tres a doze annos, e de dotar a offendida. Se a violentada fôr prostituta. Penas – de prisão por um mez a dous annos. Art. 223. quando houver simples offensa pessoal para fim libidinoso, causando dôr, ou algum mal corporeo a alguma mulher, sem que se verifique a copula carna. Penas – de prisão por um a seis mezes, e de multa correspondente á metade do tempo, além das em incorrer o réo pela offensa. Art. 224. seduzir mulher honesta, menor dezassete annos, e ter com ella copula carnal. Penas – de desterro para fóra da comarca, em que residir a seduzida, por um a tres annos, e de dotar a esta. Art. 225. não haverão as penas dos tres artigos antecedentes os réos, que casarem com as offendidas. Podemos observar que não existe definição clara para os crimes de defloramento ou estupro, porém, aponta que para que seja considerado defloramento, o crime deve ser com uma mulher, virgem, honesta, menor de dezessete anos e por meio de cópula carnal.

Já no Código Penal de 1890 em seu título VIII diz – Dos crimes contra a segurança da honra e honestidade das famílias e do ultraje público ao pudor. Esse título aponta que são crimes: a violência carnal, o rapto, o lenocínio, o adultério ou infidelidade conjugal, e o ultraje público ao pudor. No capítulo I sobre a violência carnal, o código aponta os seguintes artigos: Art. 266 – attentar contra o pudor de um, ou de outro sexo, por meio de violencias ou ameaças, com o fim de sciar paixões lascivas ou por depravação moral. Pena – de prisão cellular por um a seis annos. Paragrapho único – na mesma pena incorrerá aquelle que corromper pessoa de menor idade, praticando com ella ou contra ella actos de libidinagem. Art. 267. Deflorar mulher de menor idade, empregando seducção, engano ou fraude. Pena – de prisão cellular por um a quatro annos. Art. 268. Estuprar mulher virgem ou não, mas honesta. Pena- de prisão cellular por um a seis annos. Parágrafo 1º - si a estuprada for mulher publica ou prostituta: Pena – de prisão cellular por seis mezes a dous annos. Parágrafo 2º - si o crime for praticado com o concurso de duas ou mais pessoas, a pena será augmentada da quarta parte. Art. 269. chama-se estupro o acto pelo qual o homem abusa com violencia de uma mulher, seja virgem ou não. Por violencia entende-se não só o emprego da força physica, como o de meios que privarem a mulher de suas faculdades psychicas, e assim da possibilidade de resistir e defender-se, como sejam o hypnotismo, o chloroformio, o ether, e em geral os anesthesicos e narcoticos. Pela redação deste novo código, observamos que o crime de defloramento continua sem definição, porém o crime de estupro apresenta sua definição e inclusive apresenta a definição de violência.

7.

a) **perspectivas:** agentes especializados (peritos), agentes não semiespecializados (juizes, delegado, promotor público e advogado de defesa escrivães, amanuenses, secretario de polícia, vítima, réu, testemunhas).

b) **domínios:** medicina, perícia.

c) **intensão:** articuladores da lei (juizes, delegado, promotor público e advogado de defesa).

8.

Macro contexto sócio-histórico: a sociedade sergipana no século XIX reproduzia o modelo patriarcal, e a mulher era vista como um objeto que estava sob o poder masculino, seja do pai ou dos irmãos, na ausência deste, esse comportamento era reforçado pela Igreja. A mulher deveria ser recatada e viver recolhida em casa. A virgindade da jovem representava a honra da família, portanto, o bem mais precioso, pois significava a garantia de um bom casamento (SOUZA, 2020). Segundo essa mesma autora, “a preocupação com a desonra era uma violência muito mais impactante e evidente do que o próprio ato do estupro, já que a violação da honra da mulher representava a violação do brio masculino” (SOUZA, 2020, p. 27)

Micro contexto sócio-histórico: em nosso corpus, composto por 45 autos de corpo de delito oriundos de 42 processos-crime de defloramento observamos que 75% dessas mulheres são jovens com idade entre 11 e 20 anos e 14% estão inseridas na faixa etária de 0 – 10 anos. 74% são procedentes do interior do estado e apenas 19% sabem ler e escrever. Os réus são homens com idade média de 32 anos e muitos deles são tutores, soldados do 18º Batalhão do Exército, professores ou negociantes.

Como visto na pesquisa de Souza (2020), sobre o uso dos termos defloramento e estupro, aponta que na maioria dos processos estudados o termo defloramento é o mais utilizado, mesmo nos processos no qual claramente se vê ser um caso de estupro, e que esse uso é frequente também nas falas dos agentes especializados (juiz, delegado, promotor público, médico peritos ou advogado de defesa). Isso se deve em muito por conta dos conceitos entendidos pela sociedade da época.

Macro contexto terminológico sócio-histórico: o termo defloramento provém do verbo deflorar + mento, como explicou Souza (2020 p. 30) esse verbo evoca duas concepções: 1º tirar a flor tomando-se este sentido como uma metáfora para o hímen e, por conseguinte, para a ideia de virgindade; 2ª, no sentido de a flor ser tirada por meio de cópula carnal sem emprego de qualquer tipo de violência.”

No Código Criminal do Império de 1830, o primeiro conjunto de leis que foram promulgadas no Brasil após a retirada das Ordenações Filipinas, utilizou o termo defloramento, de forma inovadora, para produzir uma ênfase maior no elemento material do crime. A escolha de uso do termo defloramento se deu mais por uso popular, do que propriamente por princípios jurídicos, como afirmou o jurista Galdino Siqueira em 1924 (CAULFIELD, 2000).

O Código Criminal não define o que seria o crime de defloramento, mas afirma ser crime *deflorar mulher virgem, menor de dezessete anos, e ter cópula carnal*. Apesar do Código deixar claro que o objeto do crime deveria ser mulher, observamos em nossa pesquisa a existência de um processo de defloramento no qual a vítima foi um jovem do sexo masculino⁴.

Com a Proclamação da República no Brasil, fez-se necessário a promulgação de um novo Código Penal que ocorreu em 1890. Esse código apresenta a definição de estupro, como sendo o *ato pelo qual o homem abusa com violência de uma mulher, seja virgem ou não*. Informa ainda que se entende por violência não somente o uso de força física, mas também o uso de qualquer tipo de meio que possa privar a mulher de se defender, como o uso de narcóticos, hipnotismo ou anestésicos.

No Código Penal de 1940 o termo defloramento desaparece e o crime passa a ser denominado crime de *sedução, engano ou fraude*.

⁴ Esse processo não faz parte do corpus desta pesquisa, pois nos concentramos apenas nas vítimas do sexo feminino.

É importante lembrar que o ato de deflorar não quer dizer que houve consentimento para tal e que todo defloramento é um tipo de estupro.

Micro contexto terminológico sócio-histórico: o termo com o qual estamos trabalhando está presente nos autos de exame de corpo de delito, um gênero discursivo que faz parte dos processos criminais de violência sexual contra mulheres. Os crimes ocorreram no Estado de Sergipe, entre o período de 1854 até 1900. O termo aparece com uma frequência de 99 vezes, e apresenta algumas variações (defloração, desfloramento, deffloramento, estupro, estupro). De forma geral, esse termo está presente nos questionamentos feitos pela autoridade solicitante (63,6%) e na resposta dos peritos (36,4%).

Unidade Linguística

9.
substantivo masculino de base deverbal
- 10.
- | | | |
|------|-------------------------|-------------------------|
| (01) | 01-LAD-16-11-1854 | 24-JMV-02-03-1887 (01) |
| | | 25-MRC-10-03-1887 (01) |
| (02) | 02-LVA-04-12-1864 | 26-BMJ-30-01-1888 (03) |
| | | 27-MARJ-27-04-1888 (03) |
| (03) | 03-MFN-21-11-1870 | 28-AMJ-12-12-1891 (01) |
| | | 29-AJ-28-11-1891 (02) |
| (04) | 04-FMC-03-08-1872 | 30-FMJ-01-12-1891 (03) |
| | | 31-ICB-19-03-1891 (01) |
| | 05-MMES-09-04-1872 (03) | 32-JMS-19-03-1891 (02) |
| | | 33-ARP-14-11-1893 (04) |
| (01) | 06-MA-06-02-1874 | 34-LLES-04-04-1893 (02) |
| | | 35-ML-13-11-1893 (01) |
| (02) | 07-JBES-01-12-1874 | 36-MLS-11-05-1894 (02) |
| | | 37-EJA-04-08-1895 (03) |
| (03) | 08-CMN-30-08-1876 | 38-DTA-05-05-1897 (01) |
| | | 39-MJ-28-10-1897 (02) |
| (03) | 09-MAN-27-07-1876 | 40-MSL-26-01-1898 (02) |
| | | 41-UFP-20-10-1898 (01) |
| (02) | 10-JMC-18-05-1878 | 42-FHC-04-05-1899 (03) |
| | | 43-AMJ-28-08-1900 (01) |
| | 11-L-08-06-1878 (01) | 44-MJC-17-01-1900 (03) |
| (06) | 12-MVG-21-01-1878 | 45-MSA-27-04-1900 (02) |
| | | |
| (03) | 13-MVG-24-01-1878 | |

- 14-MVG-25-01-1878
(04)
- 15-MVG-09-02-1878
(03)
- 16-IJ-20-12-1879 (02)
- 17-MAS-14-02-1879
(05)
- 18-LMPF-25-05-1881
(02)
- 19-I-03-09-1883 (01)
- 20-JMAM-20-04-
1883 (02)
- 22-MPJ-21-05-1884
(01)
- 23-MGC-21-07-1886
(01)

11.

DEFLORAÇÃO (05)

01-LAD-16-11- 1854 (01)

05-MMES-09-04-1872 (02)

07-JBES-01-12-1874 (01)

10-JMC-18-05-1878 (01)

DESFLORAMENTO (03)

38-DTA-05-05-1897 (01)

21-BMC-26-09-1884 (02)

DEFFLORAMENTO (01)

24-JMV- 02-03-1887 (01)

ESTRUPO (03)

40-MSL-26-01-1898 (01)

42-FHC- 04-05-1899 (01)

44-MJC-17-01-1900 (01).

ESTUPRO (01)

39-MJ-28-10-1897 (01).

12.

*defloraçãodesfloramento/defloramento – VCON-L-M**deffloramento/defloramento – VCON-L-O**estrupe/estupro/defloramento – VCON-L-SE**estrupe/estupro - VCON-L-F*

13.

[...] declarando com verdade o que descobrirem e encontrarem, e encarregou-lhes que procedessem a Exame na pessoa da menor Donna [...], e que respondessem a os quesitos seguintes = Primeiro; Sehouve defloramento; [...] pelo que responderão aos quisitos. Primeiro, que houve defloramento, e de tempo superior ao espaço de dés dias [...]. [17-LMPF-25-05-1881]

Unidade de Referência

| |
|--|
| 14. deflorar: de- flor -ar. Do lat. <i>deflorare</i> , arrancar a flor (CUNHA) |
| 15. Sem registro especializado temporalizado |
| 16. PINTO, 1921. defloramento : desvirginamento, posse carnal da mulher virgem. (p. 165) |
| 17. PEIXOTO, 1914 defloramento : posse carnal da mulher virgem. GUSMÃO, 1920 defloramento : é a cópula com mulher virgem, de menor idade. |
| 19. MORAES SILVA, 6ª ed., TOMO I, 1858 defloraçã o: s. f. (do Lat. <i>defloratio</i>) O acto de deflorar a donzella; o corrompimento d'ella (p. 666). VIEIRA, 2º VOL., 1871 defloraçã o: s.f. (Do latim <i>defloratione</i>). Acto de deflorar uma donzella, violar a sua virgindade (p.737). deflorar : v. act. (Do latim, <i>deflorare</i>). Tirar a flôr, roubar a virgindade; deshonnar a donzella (p. 737) MORAES SILVA, 7ª ed., tomo I, 1877 defloraçã o: s. f. (do Lat. <i>defloratio</i>) O acto de deflorar a donzella; o corrompimento d'ella (p. 502). |
| 20. BLUTEAU, 1789, p. 368 defloraçã o: s.f. – o ato de deflorar. § o estado da pessoa deflorada. § defloraçã, no f. v. deflorar. deflorar : v. at. tirar a flor.§ f. Deshonnar a donzela. CÂNDIDO FIGUEIREDO, 1913, p. 825. defloraçã o: f. Acto de deflorar. (p. 575) deflorar : v. t. O mesmo que desflorar. (<i>Lat. deflorare</i>) *Prelibar (libar (beber, chupar, gozar) antecipadamente; provar; ante-gostar), encetar (tirar parte que estava inteira), provar. |

Unidade de Identificação

| |
|---------------------------------|
| 21. TEIXEIRA, SCSB – 06/2021 |
|---------------------------------|

4 O verbete do glossário

Após o preenchimento das informações da ficha terminológica, passamos à etapa de preparar o verbete para o instrumento terminográfico. Assim, tomamos por base o Dicionário de Linguística da Enunciação (FLORES et al., 2009) para a seguinte estrutura proposta por Teixeira (2021):

- a) A entrada ou termo está acompanhada da indicação de espaço e lapso temporal no qual a unidade terminológica aparece em nosso corpus, de forma a melhor situar o leitor.
- b) No campo outras denominações apontamos as diversas variantes encontradas no corpus. Esta informação é importante uma vez que auxilia o leitor ou usuário a compreender que um mesmo conceito está aberto a receber outros nomes, a depender da perspectiva de quem o utiliza.
- c) A definição está apresentada de forma simples, para um entendimento claro e objetivo.
- d) No campo fontes da definição indicamos as referências utilizadas na composição definitiva, de forma a conferir maior credibilidade.
- e) As notas explicativas são utilizadas para agregar maiores esclarecimentos sobre a unidade terminológica, possibilitando maior compreensão de sentido.
- f) Da mesma forma que fizemos com as definições, este campo informa as fontes das notas, proporcionando confiabilidade às informações.
- g) O campo termos relacionados propõe estabelecer relações semânticas e categoriais entre o termo destacado e outros termos de forma a facilitar a compreensão como um todo.
- h) E finalizamos, com exemplos de uso, que são as abonações do termo em seu contexto de uso no corpus.

Seguindo as normas propostas por Teixeira (2021), chegamos ao seguinte modelo de verbete:

DEFLORAMENTO, subs. de base deverbal. Espaço: Brasil, Sergipe; Tempo: 1854-1900. Outras denominações: defloração, desfloramento, deffloramento, estupro, estupro. Definição: perda da virgindade da mulher. Fonte da definição: BLU1789; MS1858, 1877; VIE 1871; FIG 1899; PEI1910; GUS1920; PIN 1921. Notas explicativas: 1) derivado do verbo deflorar, que evoca duas concepções: 1º tirar a flor; 2º como metáfora para o rompimento do hímen nas mulheres virgens, através de relações sexuais, sem uso de violência. 2) incluído no Código Criminal do Império de

1830 com o objetivo de produzir maior ênfase no elemento material do crime. 3) no Código Penal de 1940, o termo defloramento foi substituído por crime de sedução, engano ou fraude. 4) o defloramento pode ocorrer através de relações sexuais consentidas ou não, através da introdução de algum objeto (por exemplo, o dedo) na vagina da mulher, ou ainda, por quedas ou exercícios físicos muito bruscos. 5) existem himens que não são rompidos, mesmo após a relação sexual, são denominados himens complacentes.

Fontes das notas: CUN2000; CCI1830; PEIX1910, CP1940

Termos relacionados: crimes contra a honra da família, virgindade, cópula carnal, estupro.

Exemplos de uso: [...] o Juis deferio aos mesmos Peritos o juramento aos Santos Evangelhos (em suas mãos) de bem e fielmente desempenharem a sua missaõ, declarando com verdade o que descobrirem e encontrarem, e encarregou-lhes que procedessem a Exame na pessoa da menor Donna [...], e que responderem a os quesitos seguintes = Primeiro; Sehouve defloramento; [...] pelo que responderaõ aos quisitos. Primeiro, que houve defloramento, e de tempo superior ao espaço de dês dias [...]. [17-LMPF-25-05-1881]

4 Conclusão

A abordagem sociocognitiva e histórica permite a exploração das terminologias em suas mais diversas dimensões, sejam elas textuais, temporais, cognitivas, formais, conceituais e funcionais. Essa proposição é um ganho teórico-metodológico, pois, além de entender os usos reais dos termos, vislumbra seus movimentos sócio-históricos circunstanciados, (re)conhecendo seus usuários, enunciadores, situações comunicativas e discursivas.

A ficha terminológica de uma sincronia passada abre espaço para entendimento e reflexão sobre a dinâmica histórico-social de certas comunidades de práticas por meio de suas produções linguístico-terminológicas. Ao ser o dossiê completo de um dado termo, nascido de um corpus amplo, essa ficha mostra a necessidade de uma adequada sistematização de muitos dados referentes a um termo. que se necessita administrar. O conjunto desses dados, por sua natureza sócio-histórica, é relevante para abastecer verbetes, células de produtos lexicográficos/terminográfico, que possam bem atender seus consulentes e os propósitos de uma dada obra ou produto de referência.

Dada à incipiência de pesquisas nessa seara, as propostas que aqui ofertamos não tem o propósito de impor um padrão para todo fazer terminográfico de qualquer discurso de especialidade pretérito. Em nosso trabalho, as tipologias textuais e suas TD são alicerce para todo e qualquer trabalho que pretenda conformar corpora diacrônicos. Assim, nos assentamos em ajustar teorias de Terminologia projetadas para lidar com terminologias e discursos especializados do presente, moldando-as a corpora diacrônicos e a perspectivas histórico-sociais dos conhecimentos que se busca representar.

No nosso caso específico, a adequação dos termos às categorias cognitivas enquadradas como entidade, atividade e guarda-chuva, segundo a proposta de Temmerman (2000a), é ainda objeto de muita reflexão e questionamento. Ainda que ela afirme que o terminógrafo deve saber reconhecer as estruturas prototípicas para encaixá-las nas categorias e que este reconhecimento se dá através das fontes textuais, esta não é uma tarefa fácil de ser realizada. Empiricamente, ao longo do nosso trabalho, tivemos que enfrentar tal problemática uma vez que o nosso corpus apresenta dados de estruturas prototípicas que, grosso modo, poderiam se encaixar em todas as categorias propiciadas por Temmerman (2000a).

A ficha terminológica tem a função de organizar, coletar e apresentar de forma ampla e coerente as informações relevantes que foram encontradas, possibilitando, assim, a elaboração de um enunciado definicional mais esclarecedor para dirimir as dúvidas dos possíveis usuários do glossário. Mas, bem sabemos, não é protagonista apenas um enunciado definicional estrito. Acreditamos, então, que nossa ficha cumpre essa função, dado que tentamos proporcionar todo um entorno de significação para a unidade de conhecimento que trazemos em recorte.

Ao nos debruçar sobre o que as terminologias estudadas revelam sobre a macro e micro história social do Sergipe oitocentista, concordamos com Marengo (2016) ao afirmar que a Terminologia Diacrônica alinhava a reciprocidade entre o estudo do sistema linguístico e sua inter-relação com a história e a cultura.

Referências

- BLUTEAU, R. **Vocabulário Portuguez e Latino** [...]. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1789.
- CABRÉ, M. T. **La terminología. Teoría, metodología, aplicaciones**. Barcelona: Empúries, 1993.
- CHERNOVIZ, P. L. N. **Diccionario de medicina popular e das Sciencias Accessorias**. Rio de Janeiro: Editora Laemmert, 1890.
- CUNHA, A. G. **Dicionário Etimológico Nova Fronteira da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2ª ed., 2000.
- FARIA, E. **Novo Dicionario da Lingua Portugueza**. Rio de Janeiro: Typograpia Imperial e Constitucional de J, Villeneuve e C., 4ª ed. v. II, 1859.
- FAULSTICH, E. Principes formels et fonctionnels de la variation en terminologie. In: **Terminology**, Amsterdam, v. 5, n.1, p.93-106, 1998.
- _____. Variação em terminologia. Aspectos de socioterminologia In: RAMOS, G.G.; PÉREZ LAGOS, M.F. (coord.). In: **Panorama Actual de la Terminología**. Granada: Editorial Comares, 2002. p. 65-91.
- FIGUEIREDO, C. **Nôvo dicionario da língua portuguesa**. Lisboa: Livraria Editora Tavares Cardoso & Irmãos, 1899.
- FIGUEIREDO, C. **Nôvo dicionario da língua portuguesa**. Lisboa: Livraria Editora Tavares Cardoso & Irmãos, 1913.
- FLORES, V. N. et al. **Dicionário de Linguística da Enunciação**. Rio de Janeiro: Contexto, 2009.
- GUSMÃO, C. **Dos crimes sexuais**. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos S/A, 1920.
- HOFFMAN, L. Textos e Termos por Lothar Hoffman. In: FINATTO, M. J. B.; ZILIO, L. (ed.). **Textos e Termos por Lothar Hoffman**. Porto Alegre: Palloti, 2015.
- KRIEGER, M. G. Tipologias de dicionários: registros de léxico, princípios e tecnologias. **Calidoscópio**, v.4, n.3, p.141-147, set/dez, 2006.
- LARA, M. L. G.; LIMA, V. M. A. Diferenças conceituais sobre termos e definições e implicações na organização da linguagem documentária. **Ciência da Informação**. Brasília, v. 33, n.2, p. 91-96, maio/ago. 2004.
- LARIVIÈRE, L. Comment formuler une définition terminologique. **Meta**, Montréal, v. 41, n. 3, p. 405-418, 1996. Disponível em: <http://www.erudit.org/revue/meta/1996/v41/n3/00340ar.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2022.
- MARENGO, S. M. D. A. **Variações terminológicas e diacronia: estudo léxico-social de documentos militares manuscritos dos séculos XVIII e XIX**. 530f. Tese (Doutorado em Estudos

Linguísticos). Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte/MG, 2016.

_____. Crítica Textual e Terminografia Diacrônica: bases para a preparação da socioterminologia histórica. **LaborHistórico**, Rio de Janeiro, 2 (2): 86- 112, jul./dez. 2017.

_____. Variação da terminologia jurídica: aportes diacrônicos para um (re)constructo de Faulstich. In: ARAUJO, S. S. F.; BARREIROS, L. L. S.; OLIVEIRA Jr, M. **Linguagem e Sociedade**. São Paulo: Pontes Eds, 2022. p.198-222.

MIRANDA, L. I. **Balística Forense** – do Criminalista ao Legista. Rio de Janeiro: Rubio, 2014.

MORAES SILVA, A. **Dicionário da língua portuguesa**. Lisboa: Typographia de Antonio José da Rocha. 6ª ed. 1858.

_____. **Dicionário da língua portuguesa**. Lisboa: Typographia de Antonio José da Rocha. 7ª ed. 1877.

SILVA C. D.; MURAKAWA, C. de A. A. Unidades lexicais que designam enfermidades cutâneas: um estudo metalexigráfico da variação em perspectiva histórica. **Revista Moara**, n. 55, jan.-jul., 2020.

SOUZA et al. O léxico médico nos processos-crime de defloramento. **Revista de Estudos de Cultura**. São Cristovão/SE, v. 4, n.2, pp.99-110, 2018.

NASCENTES, A. **Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1955.

PEIXOTO, A. **Elementos de Medicina Legal**. Rio de Janeiro: F. Alves. 1910.

PELLETIER, D. La terminologie de l'attelage de chevaux selon une approche sociohistorique. In : **Actes du XXVIIe colloque des Journées de linguistique**, Québec : Université Laval, p. 53 – 66, 2013.

PEREIRA, C. E. D. **O corpo de delito materializado no laudo pericial como elemento de formação de convencimento do juízo**. Monografia (Bacharel em Direito). Universidade Federal do Paraná, Curitiba/PR. 2009.

PINTO, P. A. **Dicionário de termos médicos**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1ª ed., 1921.

SILVA PINTO, L. M. da. **Dicionário da Língua Brasileira**. Typographia de Silva, 1832.

SOUZA, N. L. S. **Variação dos termos jurídicos defloramento e estupro em processos-crime no Sergipe Imperial (Aracaju, 1856-1889)**. Dissertação (Mestrado em Letras). Programa de Pós-graduação em Letras, Universidade Federal de Sergipe. São Cristovão/SE, p. 102, 2020.

TALON, E. **O exame de corpo de delito indireto**. 2018. Disponível em: <https://evinistalon.com/o-exame-de-corpo-de-delito-indireto/>. Acesso em : 22 ago. 2020.

TEIXEIRA, S. C. S. B. **Terminologia sócio-histórica da Medicina Legal**: edição semidiplomática e protótipo de ficha diacrônica-terminológica de termos médico-legais de exames de corpo de

delito de mulheres violentadas sexualmente no Sergipe oitocentista. 323f. Dissertação (Mestrado em Letras). Programa de Pós-graduação em Letras. Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão/SE, 2021.

TEIXEIRA DE FREITAS SENIOR, A. **Vocabulário jurídico**: com appendices. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1883.

TEMMERMAN, R. **Towards new ways of Terminologia**. Description. The Sociocognitive Approach. Amsterdam: Benjamins. 2000a.

_____. Une théorie réaliste de la terminologia: le sociocognitivism. In: **Terminologies nouvelles**. n. 21, p. 58-64, 2000b. Disponível em: <https://www.academia.edu/31325740>. Acesso em: 11 set. 2022.

_____. Training Terminographers: the Sociocognitive Approach. **Proceedings of EURALEX**, 2000c.

VERDELHO, T. Terminologies na língua portuguesa. Perspectiva diacrônica. In: **Actes del col·loqui. La història dels llenguatges iberoromànics d'especialitat (segles XVII-XIX): solucions per al present**. Barcelona: Institut Universitari de Lingüística Aplicada – Universitat Pompeu Fabra, 1998.

VIEIRA, F. D. **Grande dicionário português ou thesouro da língua portuguesa**. Porto: Editores Ernesto Chardron e Bartholomeu H. de Moraes, 1871-1874.



Building terminology forms for socio- historical studies

ABSTRACT:

This article presents an excerpt from the research results of Teixeira (2021) in which we used the precepts of Sociocognitive Terminology with the aim of producing a terminological record with a diachronic bias in order to support the composition of entries for a glossary of medico-legal terms present in corpus delicti records of criminal processes of deflowering, which occurred in Sergipe in the 19th century. Our corpus is made up of 45 forensic examinations, with a time span between 1854, the year of the first document found in the Archive of the State's Judicial Power, and 1900. Our theoretical foundation is Sociocognitive Terminology (TEMMERMAN, 2000a, 2000b, 2000c) and diachronic Socioterminology (MARENGO, 2016, 2022), as we recognize terms as units of knowledge that must be studied in their textual and socio-historical context. The term deflowering is chosen to exemplify our proposed terminology sheet.

KEYWORDS:

Terminography;
Socio-historical Terminology;
Sociocognitive Terminology.